DECRETO MUNICIPAL Nº 3.948, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade do Municipio de Água Boa-MT e dá outras providências".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 1290, de 08 de abril de 2016, que "*Dispõe sobre o Conselho Municipal da Cidade do Município de Água Boa e dá outras providências*".

CONSIDERANDO O Oficio nº 236/2022/SEC, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 26/09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Cidade, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a. Representante da Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: *Alex Sandro Pilatti*
SUPLENTE: *Bethania Kirsten Pegoraro*

b. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento:
TITULAR: *Leidiane Oliveira Ramos*
SUPLENTE: *Isete Basso Santini*

c. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
TITULAR: *Lilian Rodrigues Da Costa*
SUPLENTE: *Fernanda Moreira dos Santos Silva*

d. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:
TITULAR: *Gilmar Roberto Giacomolli*
SUPLENTE: *Donata Maria Bastos Oliveira*

II. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TITULAR: *Elton Jones Bettio*
SUPLENTE: *Leonardo Leite Ribeiro*

III. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a. Representante das Sociedades Empresariais:

1. Representante da ACEAB
TITULAR: *Marcorenes Coelho Costa*
SUPLENTE: *Mirian Adriana Anversa Bernieri*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

OK

2. **Representante da CDL**
TITULAR: *Washington Gomes Pinto*
SUPLENTE: *João Carlos Vargas*

b. Representante das Entidades Sindicais de Trabalhadores:
TITULAR: *Odair Priori*
SUPLENTE: *João Gonzaga Leones*

c. Representante das Entidades Profissionais:
1. **Representante da Faculdade Cathedral**
TITULAR: *Cristiano Morgan Zamboni*
SUPLENTE: *Anderson Karnopp*

2. **Representante do CREA**
TITULAR: *Cristiano dos Santos Duro*
SUPLENTE: *Giovanna Moura Vilas Bôa*

d. Representante das Entidades não Governamentais:
TITULAR: *Aurea Soares De Campos*
SUPLENTE: *Tania Segura*

e. Representante da Entidade do Movimento Social e Popular:
TITULAR: *Nara Lucia de Carvalho*
SUPLENTE: *José Adão Cardoso de Miranda*

Art. 2º - Os membros do CMC/MT, nomeados por Ato do Prefeito, terão mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.924/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.948, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade do Município de Água Boa-MT e dá outras providências".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO *a Lei nº 1290, de 08 de abril de 2016, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Cidade do Município de Água Boa e dá outras providências".*

CONSIDERANDO O Oficio nº 236/2022/SEC, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 26/09/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Cidade, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL a. Representante da Secretaria Municipal de Administração: TITULAR: *Alex Sandro Pilatti* **SUPLENTE:** *Bethania Kirsten Pegoraro*

b. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento: TITULAR: *Leidiane Oliveira Ramos* **SUPLENTE:** *Isete Basso Santini* **c. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

TITULAR: *Lilian Rodrigues Da Costa*

SUPLENTE: *Fernanda Moreira dos Santos Silva*

d. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: TITULAR: *Gilmar Roberto Giacomolli* **SUPLENTE:** *Donata Maria Bastos Oliveira* **II. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TITULAR:** *Elton Jones Bettio* **SUPLENTE:** *Leonardo Leite Ribeiro* **III. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA a. Representante das Sociedades Empresariais: 1. Representante da ACE-AB**

TITULAR: *Marcorenes Coelho Costa*

SUPLENTE: *Mirian Adriana Anversa Bernieri* **2. Representante da CDL**

TITULAR: *Washington Gomes Pinto*

SUPLENTE: *João Carlos Vargas*

b. Representante das Entidades Sindicais de Trabalhadores:

TITULAR: *Odair Priori*

SUPLENTE: *João Gonzaga Leones*

c. Representante das Entidades Profissionais: 1. Representante da Faculdade Cathedral

TITULAR: *Cristiano Morgan Zamboni*

SUPLENTE: *Anderson Karnopp*

2. Representante do CREA

TITULAR: *Cristiano dos Santos Duro*

SUPLENTE: *Giovanna Moura Vilas Bôa*

d. Representante das Entidades não Governamentais: TITULAR: *Aurea Soares De Campos* **SUPLENTE:** *Tania Segura* **e. Representante da Entidade do Movimento Social e Popular:**

TITULAR: *Nara Lucia de Carvalho*

SUPLENTE: *José Adão Cardoso de Miranda*

Art. 2º - Os membros do CMC/MT, nomeados por Ato do Prefeito, terão mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.924/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

3.948-26/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00236/ 2022/SEC

Água Boa, 26 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
Sebastião Antônio Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nesta

Referente - Solicitação de alteração da composição dos membros no Conselho Municipal da Cidade da Lei Municipal n º 1290, De 08 De Abril de 2016.

Prezado Senhor,

Ao passo que cumprimentamos Vossa Senhoria, no exercício de sua nobre função, solicitamos por meio deste a alteração dos Membro do Conselho Municipal da Cidade para: **Titular**: Elton Jones Bettio e o **Suplente**: Leonardo Leite Ribeiro

Atenciosamente,

Célia Cristina Carvalho Moreira
Gerente da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais